



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 330/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **CLAUDIR GIARETTA**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 207.109.064-7 SESP/RS e inscrito no CPF Nº 633.831.100-44, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA**, matrícula: 2326-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo, 2018/2019 como segue:

- 01/08/2019 à 30/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Julho de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário
nº 1805
de 24/07/19
Hora 10h

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br